

RESOLUÇÃO Nº 273/2019

Publicação Nº 244698

**Câmara Municipal de Colatina**
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo**RESOLUÇÃO Nº 273/2019**

Dispõe sobre a modificação do art. 140, *caput*, da Resolução nº 96, de 16 de Novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral.

A **Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo**, usando de suas atribuições legais, **APROVA**:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 140, *caput*, da Resolução nº 96, de 16 de Novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral que passará a vigorar com a seguinte redação:

ART. 140 - A Câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente, na sua sede, em sessão legislativa anual, de 01 de fevereiro a 23 de dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 16 de dezembro de 2019.

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria nesta data.

Secretário

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444